

RESOLUÇÃO Nº 2167

Aprova o Orçamento da Universidade Federal do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 1967.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a decisão do Conselho Universitário,

R E S O L V E :

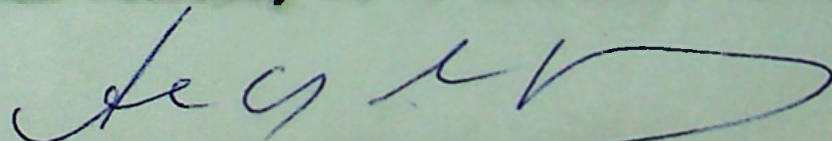
Art. 1º- O Orçamento para o exercício financeiro de 1967, discriminado na forma do anexo 1, estima a Receita em Cr\$6.955.561 (seis bilhões, novecentos e cinquenta e cinco milhões e quinhentos e sessenta e um mil cruzeiros) e fixa a Despesa em Cr\$6.955.561 (seis bilhões, novecentos e cinquenta e cinco milhões e quinhentos e sessenta e um mil cruzeiros).

Art. 2º- A despesa será realizada na forma dos anexos de nºs 2 a 11, que fazem parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º- As discriminações constantes dos anexos, serão revistas nas primeiras quinzenas dos meses de abril, julho e outubro, conforme solicitações das Unidades e Regtoria, encaminhadas pelo Reitor à Comissão de Orçamento do Conselho Universitário.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1967



ALAIR DE QUEIROZ ARAUJO
Vice-Reitor, em exercício